



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

MEMO 035/2022 GAB/SEMAG

SANTARÉM (PA), 03 DE JUNHO DE 2022.

A

Secretaria Municipal de Meio Ambiente -SEMMA

Exmº. Sr. JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Assunto: Adesão a Ata Pregão, para Registro de Preço nº001/2022 – SEMMA

Prezado Senhor,

Com fulcro no Decreto nº 7892, de 23 de Janeiro de 2013, consultamos Vossa senhoria sobre a possibilidade de **Adesão a Ata de Registro de Preços 001/2022 SEMMA, referente ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2022 SEMMA**, que tem por objeto registro de preço para eventual e futura para **a Contratação de empresa (s) especializada(s) para Prestação de Serviços de Locação de Barco e Lancha** realizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA da Prefeitura de Santarém, no Estado do Pará.

A referida adesão visa a **Contratação de Barco e Lancha**, por esta Secretaria Municipal de Administração e Governo, conforme especificado na referida ata, junto à licitante vencedora do certame. Segue abaixo a planilha com os itens e respectivos fornecedores que a SEMAG deseja contratar.

FORNECEDOR	F M DE LIMA TRANSPORTES
CNPJ:	22.224.184/0001-78
REPRESENTANTE:	Roberta Leonor Mendes de Lima Leal
ENDEREÇO:	Tropical N° 433, Prainha – Cep: 68010-420 Santarém/PA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	EMBARCAÇÃO TIPO BARCO com fornecimento de tripulação, cozinha, combustíveis, óleos lubrificantes, gás de cozinha, material de limpeza, Equipamentos de segurança e documentação em conformidade com as exigências legais e que obedeça às seguintes especificações mínimas: • Potência do motor: no mínimo 240HP; • Casco: madeira de lei ou aço naval; • Capacidade de acomodação: mínimo 50 pessoas a bordo; • Acomodações: camarotes climatizados, banheiros (1 Masculino e 1 Feminino) com	60 DIÁRIAS	R\$ 3.400,00	R\$204,000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

	papel higiênico, cozinha completa (fogão, botija de gás com gás, panelas para preparo e manipulação de alimentos, pratos, talheres, liquidificador, facas para corte de carnes, recipientes apropriados para servir alimentação para 25 pessoas). • Freezer em quantidade e tamanho compatível com a capacidade de passageiros da embarcação; • Caixa de ferramentas e de primeiros socorros; • Equipamentos: gerador de energia, rádio de comunicação e suporte para instalação de computadores, impressoras, etc.; • A embarcação deverá atender todas as normas da autoridade marítima (NORMAM). • O percurso da embarcação será na região de rios em Santarém, podendo a viagem ser também intermunicipal • Algumas viagens podem ser superiores a 10hs a 12hs OBS: A embarcação apresentada no Pregão, será a mesma a ser objeto do contrato.			
03	LANCHA MOTOR de alumínio ou fibra para atender as demandas da SEMAG – especificações mínimas da embarcação: Lancha com motor de potência mínima de 250 HP; capacidade para no mínimo 35 pessoas sentadas; com proteção contra sol e chuva; com fornecimento de tripulação, combustíveis, óleos lubrificantes, equipamentos de segurança e documentação em conformidade com as exigências legais (coletes salva-vidas para todos os passageiros e tripulantes da embarcação de acordo com as normas vigentes e em perfeito estado de conservação). Equipamentos Necessários nesta Embarcação: Caixa de ferramentas e caixa de primeiros socorros, conjunto de peças sobressalentes (correias, hélices, etc) para reparos básicos da embarcação/motor todos os equipamentos obrigatórios para uma navegação segura. • A embarcação deverá atender todas as normas da autoridade marítima (NORMAM). • O percurso da embarcação será na região de rios em Santarém, podendo a viagem ser também intermunicipal • Algumas viagens podem ser superiores a 10hs a 12hs OBS: A embarcação apresentada no Pregão, será a mesma a ser objeto do contrato.	80 DIÁRIAS	R\$ 5.400,00	R\$ 432.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 636.000,00

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Sec. Mun. de Administração e Governo
Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS